

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE TRANSMISSÃO

Identificação:

Unidade Federada: Ceara
Município: 230230 - Bela Cruz
Período: 2026 2º Bimestre
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Número do recibo: 439636-5

Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE.

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Percentual Apurado	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25%	24.05%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	70%	77.54%	Sim
Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	15%	0.00%	Não
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	52.22%	48.22%	Não
Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	4%	0.00%	Não

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2026 2º Bimestre entregue com sucesso em 30/05/2026 às 20:58:36.

Informações:

Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site www.fnde.gov.br e acessar a opção "Validar Recibo de

Código de Validação: **D5C2A6.711AA0.A41774.F2F488.**

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE TRANSMISSÃO

Identificação:

Unidade Federada: Ceara
Município: 230230 - Bela Cruz
Período: 2026 2º Bimestre
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Número do recibo: 439636-5

Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE.

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Siope	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25%	24.05%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	70%	77.54%	Sim
Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	15%	0.00%	Não
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	52.22%	48.22%	Não
Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	4%	0.00%	Não

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2026 2º Bimestre entregue com sucesso em 30/05/2026 às 20:58:36.

Informações:

Transmissão" no link do SIOPE.

Código de Validação: D5C2A6.711AA0.A41774.F2F488.